Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO DE CO-ORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA".

DECRETO Nº 007/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO DE RES-PONSÁVEL TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON ROCHA SOUSA".

DECRETO Nº 008/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA O CARGO DE CO-ORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F74FCAD08B-76DABF3FAE-DA2E5C3480-B98F8C2BD7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 006/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018,

"Dispõe sobre a nomeação de funcionária para o Cargo de Coordenadora da Assistência Farmacêutica".

O Prefeito do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 73º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, a **Sra. Aline Gomes Vila Nova**, portadora da cédula de identidade nº. 19.887.344, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.486.455-41, Farmacêutica, para responder, pela função de Coordenadora da Assistência Farmacêutica desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada, em virtude da falta de servidores habilitados para tais cargos.

Artigo 2º. Para exercer o cargo ora nomeado, a funcionária perceberá os vencimentos básicos mensais atribuídos às funções de Farmacêutica.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores com o mesmo objeto.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada - Bahia, aos 15 de janeiro de 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F74FCAD08B-76DABF3FAE-DA2E5C3480-B98F8C2BD7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 007/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionária para o Cargo de Responsável Técnica do Hospital Municipal Milton Rocha Sousa".

O Prefeito do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 73º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, a **Sra. Aline Gomes Vila Nova**, portadora da cédula de identidade nº. 19.887.344, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.486.455-41, Farmacêutica, para responder, pela função de Responsável Técnica do Hospital Municipal Milton Rocha Sousa, em virtude da falta de servidores habilitados para tais cargos.

Artigo 2º. Para exercer o cargo ora nomeado, a funcionária perceberá os vencimentos básicos mensais atribuídos às funções de Farmacêutica.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores com o mesmo objeto.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada - Bahia, aos 15 de janeiro de 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F74FCAD08B-76DABF3FAE-DA2E5C3480-B98F8C2BD7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 008/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018,

"Dispõe sobre a nomeação de funcionária para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária".

O Prefeito do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 73º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal em vigor,

DECRETO:

Artigo 1º. Nomear, a **Sra. Aline Gomes Vila Nova**, portadora da cédula de identidade nº. 19.887.344, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.486.455-41, Farmacêutica, para responder, pela função de Coordenadora da Vigilância Sanitária desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada, em virtude da falta de servidores habilitados para tais cargos.

Artigo 2º. Para exercer o cargo ora nomeado, a funcionária perceberá os vencimentos básicos mensais atribuídos às funções de Farmacêutica.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores com o mesmo objeto.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada - Bahia, aos 15 de janeiro de 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F74FCAD08B-76DABF3FAE-DA2E5C3480-B98F8C2BD7